

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.

Larissa Ferreira
**Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 82273

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, no Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, e em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 52267, de 18 de julho de 2025, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, os seguintes servidores, como **Gestor e Fiscal** do contrato relativo ao procedimento licitatório de locação temporária de espaço para realização dos jogos das modalidades de quadra de areia das Olimpíadas dos Tribunais de Contas do Mercosul 2025, que ocorrerá em Foz do Iguaçu, entre os dias 24 e 31 de agosto de 2025, conforme especificações e condições do termo de referência.

I - Gestor do Contrato: Rafael Caetano da Silva, matrícula nº 24718.01, Diretor de Planejamento do Esporte e Lazer;

II - Fiscal do Contrato: Roberto José Borges, matrículas nºs 19526.01 e 19526.02, Diretor Técnico;

Art. 2º O referido encargo será exercido em consonância com as disposições do Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, e com as regras previstas no edital de licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
**Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 82274

Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, e em atendimento ao Memorando Interno nº 52281, de 18 de julho de 2025, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Documentação, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, com a finalidade de receber, examinar, julgar e dar os encaminhamentos necessários aos documentos relativos a cadastramento, habilitação e credenciamento de empresas prestadoras de serviços de assistência

à saúde, interessadas em prestar serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS – no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Designar, conforme abaixo especificado, membros para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde:

Sheila Rodrigues Paião;

II - Diretoria de Atenção Primária em Saúde - DIAT:

Larissa Borges dos Santos de Menezes;

III - Diretoria de Atenção Especializada e Saúde Mental - DIES:

Gabrielle Skrascke dos Santos;

IV - Diretoria de Auditoria e Controle – DIAC:

Jonathas Eduardo Pesqueira de Andrade;

V - Diretoria Financeira e de Compras em Saúde - DIFC:

Bruno de Sá dos Santos;

VI - Diretoria de Vigilância em Saúde - DIVS:

Maria Solange Somer Terres de Lírio;

VII - Diretoria de Atenção às Urgências e Emergências - DISR:

Daniellen Roder Godoy;

VIII - Diretoria de Gestão em Saúde - DIGS:

Celso Toshikazu Toma.

Parágrafo único. A Comissão, de que trata esta Portaria, será presidida pela servidora *Sheila Rodrigues Paião*.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 79003, de 26 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
**Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 82275

A Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea “a”, inciso II, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município, para atender aos fins previstos no art. 36 da Lei Complementar Municipal nº 107, de 19 de abril de 2006, no Decreto nº 33.434, de 18 de março de 2025, em atenção à petição protocolada sob nº 48993, de 5 de dezembro de 2014 e, ainda, em atendimento aos Memorandos Internos nºs 51811/2025, da Procuradoria Geral do Município e 52134, de 18 de julho de 2025, da Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;